



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

29.11.2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 29 de novembro de 2022 às 14:45 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação do Estudo Atuarial para equacionar o Déficit do IPMC; e
- b) Processo 053/2022 – Contratação Empresa de Assessoria e Consultoria Atuarial;

O Diretor Superintendente José Roberto Setin, fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal, o qual fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni., após passou a palavra a Secretário do COMPREV, o qual fez as chamadas e registrando a presenças de: Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Registradas também as presenças do Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, do Secretário de Finanças Wellington Cristian Vanali, do Gestor de Gabinete Dr. Fernando Martins de Sá, do Atuário André e do Tesoureiro Tiago Muniz dos Santos.

- a) Apresentação do Estudo Atuarial para equacionar o Déficit do IPMC;

O Prefeito Padre Osvaldo abriu a apresentação, agradecendo a presença de todos os conselheiros e passou a palavra ao Secretário de Finanças, Wellington Vanali, que realizou uma breve explicação do histórico da situação previdenciária a partir da gestão atual do Prefeito Padre Osvaldo. Após a entrega do último cálculo atuarial, a Prefeitura foi em busca de ouvir profissionais na busca de soluções para o déficit atuarial. Que recebeu a indicação do trabalho do atuário André, da empresa Magma. Assim, a Prefeitura realizou a contratação de um estudo atuarial para a implantação da segregação de massa.

O atuário André, realizou a apresentação do estudo técnico de avaliação atuarial e segregação de massa, os documentos da apresentação estão anexos à esta ata.

O Secretário Wellington apresentou uma breve explicação do resultado financeiro que a Prefeitura teria com a implantação da Segregação de massa.

O conselheiro Reginaldo entregou ao Diretor um requerimento de ambos os conselhos, para que seja dado um prazo de uma semana para avaliação dos estudos



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

pelos conselheiros, podendo ser agendada uma nova reunião para esclarecimentos de dúvidas e deliberação. Requerimento acolhido.


- b) Processo 053/2022 – Contratação Empresa de Assessoria e Consultoria Atuarial – Decidiu-se aguardar a deliberação a respeito do cálculo atuarial para decidir sobre a contratação da empresa.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência

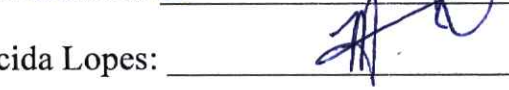

João Paulo Moura Martin
Secretário

Emerson Aparício 

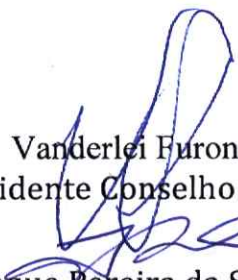
Marcos dos Santos 

Orivaldo Benedito Lima: 

Sônia Maria I. Presefílio: 

Vânia Aparecida Lopes: 

Pelo Conselho Fiscal:


Vanderlei Furoni
Presidente Conselho Fiscal

Isaque Pereira da Silva
Secretário do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Alessandro Furquim de Andrade _____

José Carlos Zorneta _____

José Onofre Lourenço _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Renato Aparecido Biagi _____

